

Lei nº. 577/85

Concede título de cidadão  
fundãoense ao Sr. Honório  
Machado Correia.

O Prefeito municipal de Fundão, Estado do Es-  
pírito Santo, faz saber que a Câmara municipal de Fun-  
dão aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão fun-  
dãoense ao Sr. Honório Machado Correia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da  
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Fundão, em  
27 de junho de 1985.

*Sebastião*  
Sebastião Carreta  
Prefeito municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria muni-  
cipal de Administração em 27 de junho de 1985.

*Robson de Almeida Bertolini*  
Robson de Almeida Bertolini  
Secretário municipal de Administração